

Ata da 65a. (sexagésima quinta) Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 9 de janeiro de 1963.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, às 9:30 hs, nesta cidade do Rio de Janeiro à Av. Alte. Barroso 81, sala 214, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS e com a presença dos Membros: Professores JONAS CORREIA - SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES e Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI, realizou-se a sexagésima quinta Reunião da Comissão Nacional de Energia Nuclear. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Na ordem do dia foi apresentado o Título VI do Regulamento da Lei 4.118 de 27.8.62 que corresponde aos minerais, minérios nucleares e de interesse para a energia nuclear, pesquisa e lavra, comércio e exportação, em seus capítulos: I - Disposições Preliminares; Capítulo II - Dos Minerais e Minérios Nucleares - Seção I - Da Pesquisa, Seção II - Da Lavra, Seção III - Do Comércio Interno e Externo. O Major Gilberto Antônio Azevedo e Silva, Chefe do Serviço de Fiscalização do Material Radioativo da CNEN, foi o Relator da matéria. Os Srs. Membros debateram detidamente o trabalho apresentado, resultando alterações na redação do Capítulo ora em estudo. Após, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação. Todos os Srs. Membros aprovaram a redação da matéria apresentada. Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os Srs. Membros para a 66a. Reunião da CNEN a se realizar às 14 hs do mesmo dia, face a necessidade de aprovação de outros capítulos do Regulamento da Lei 4.118. Do que para constar lavrei esta Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Membros.

Marcello Dami
Francisco de Assis Magalhães Gomes
Jonas Correia Santos
Carlos Molinari Cairolí

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS